

Assunto: **Termo entre UFSC e Estado**

De: DIRETORIA DE GESTAO PATRIMONIAL <dgpa@sea.sc.gov.br>

Enviada em: 19/02/14 13:56

Para: gap@deinfra.sc.gov.br

Resposta para: DIRETORIA DE GESTAO PATRIMONIAL <dgpa@sea.sc.gov.br>



Adicional enviado

Denunciar Spam

Prezada Janaína,

Encaminho cópia do Termo entre UFSC e Estado, para conhecimento do Presidente Paulo Meller.

Atenciosamente,

Eva de Oliveira
Assessora do Diretor DGPA/SEA
(48) 3665-1551

☐ Arquivos Anexos

✖ **TERMO UFSC ESTADO.pdf**

Salvar anexos

A
S. Reg. de Obras e Op.
C. 20

Engº
2/
Conhecimento

Engº Paulo Roberto Meller
Presidente do DEINFRA

20/02/14.

F. e
25/02/14.
C. 20

Eng. Cleo Reis Quaresma
S. Reg. de Obras e Op.
Rod. do Litoral Centro
Matrícula: 248.635-0



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CONTRATO 015 /2014

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC E O ESTADO DE SANTA CATARINA

A Universidade Federal de Santa Catarina, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, ANTÔNIO CARLOS MONTEZUMA BRITO, CPF n.º 051.518.132-34, nomeado pela Portaria n.º 653/2012/GR de 10 de maio de 2012, doravante denominada CEDENTE, e o ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.951.229/0001-76, com sede no Centro Administrativo de Governo, Rodovia SC-401, KM 05, n.º 4.600, Bairro Saco Brande II, CEP 88020-180, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Administração, Derly Massaud de Anunciação, nomeado pelo Ato n.º 002, publicado no DOESC, edição n.º 19.487 de 02/01/2013 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o n.º 130.645.500-63, adiante denominado, simplesmente CESSIONÁRIO, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23080.055361/2012-98 e n.º SCC 714/2013 resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo será regido pelas Leis n.ºs 8.666/1993 e 6.120/1974, e está em consonância com a proposta do CESSIONÁRIO respaldado na Lei Estadual n.º 15.461 de 18 de abril de 2011, bem como pela Resolução n.º 163/CC de 29 de setembro de 2011, do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina.

Área
129.260,74 m²
P/Acessm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 449.346,05 m² (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis metros e cinco décimos quadrados), sendo 129.260,74 m² (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta metros, setenta e quatro décimos quadrados), para viabilizar as obras de acesso e 320.085,31 m² (trezentos e vinte mil, oitenta e cinco metros e trinta e um décimos quadrados), que será transferida para a UNIÃO/INFRAERO para construção do novo aeroporto Hercílio Luz. Toda a área é parte do imóvel de propriedade da UFSC, localizado na Fazenda Ressacada, Florianópolis-SC, matriculado sob o n.º 17.190 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

Parágrafo Único: A indicada cessão de uso é destinada a possibilitar o andamento das obras de construção do acesso viário e estação de embarque de passageiros do novo aeroporto Hercílio Luz de Florianópolis, conforme contrato já firmado para essa finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO

A presente cessão é feita com a observância, também, das seguintes condições:

- a) vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;
- b) obediência às normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização do imóvel;
- c) precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização;
- d) fiscalização periódica por parte da CEDENTE;
- e) vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Segunda deste Contrato;
- f) Durante o prazo de vigência do presente contrato, deverá ser concluído o processo administrativo de permuta definitiva dos imóveis envolvidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

A CEDENTE obriga-se a:

- a) ceder ao CESSIONÁRIO, a área descrita no objeto para cumprimento da finalidade indicada na Cláusula Segunda deste Termo;
- b) observar as condições especiais descritas nas Cláusulas 3ª e 5ª do presente Termo;
- c) Providenciar as retificações, se necessárias, e os desmembramentos das áreas a serem transferidas para o Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

- a) utilizar a área cedida, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Segunda deste Contrato; ✓
- b) arcar com todas as despesas incidentes sobre o imóvel durante o prazo de cessão; ✓
- c) obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade a que se destina a presente cessão de uso;
- d) cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que onerem a atividade vinculada a mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades; ✓
- e) não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002); ✓
- f) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem; ✓



- g) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;
- h) permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;
- i) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses (doze meses), contado da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O indicado prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, através de correspondente Termo Aditivo ao presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA

Em contrapartida pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada, o CESSIONÁRIO permitirá à CEDENTE o uso dos seguintes imóveis: (A) Área de 380.492,18 m² (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois metros e dezoito decímetros quadrados), matriculada sob o nº 54.698 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca Capital, de propriedade da Centrais Elétricas de Santa Catarina, que será transferida para o Estado em permuta com aquela Empresa, localizada no Bairro Tapeira nesta Capital; (B) Pelo prazo de 15 (quinze) anos, conforme Lei nº 16.265/2013, o imóvel de propriedade do Estado, denominado antiga Delegacia do MEC-DEMEC, matriculado sob os números 33.754 e 33.755, localizado na Rua Don Joaquim esquina com a rua Presidente Coutinho, Centro, nesta Capital, e; (C) Pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme Lei nº 16.265/2013, de forma compartilhada, parte do imóvel de propriedade do Estado denominado CEDUP, localizado em Curitiba, cuja área será delimitada em contrato específico;

§ 1º Os imóveis descritos na cláusula anterior serão entregues livres e desembaraçados, devendo a CEDENTE observar as mesmas condições especiais descritas nas cláusulas 3ª e 5ª do presente Termo;

§ 2º O imóvel (A) será cedido para instalação do Centro de Ciências Agrárias/UFSC, localizado na Ressacada; o imóvel (B) para regularizar a ocupação e permitir a continuidade em funcionamento do Núcleo Multiprojeto de Tecnologia da Pró-Reitoria de Graduação, Casa da mulher Catarina, TVUFSC e o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre desastres – CEPED; O imóvel (C) para uso compartilhado com o Estado, instalando parte do Campus Universitário de Curitiba.

§ 3º Deverão, ainda, Cedente e Cessionário, adotar providências para regularizar as transferências patrimoniais, pendentes junto ao cartório de registro de imóveis, referentes ao Campus da Trindade e Centro de Ciências Agrárias localizado no Bairro Itacorobi, ambos nesta Capital.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

CEDENTE e CESSIONÁRIO, através de Servidores designados, acompanharão e fiscalizarão a execução do presente Instrumento

§ 1º Os representantes das Administrações anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades;



§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência daqueles representantes deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CEDENTE E CESSIONÁRIO cometerão infração administrativa se:

- a) inexecutarem total ou parcialmente o presente Contrato;
- b) comportarem-se de modo inidôneo;
- c) cometerem fraude fiscal;
- d) descumprirem quaisquer dos deveres elencados neste Contrato.

§ 1º CEDENTE E CESSIONÁRIO, se cometerem quaisquer das infrações acima indicadas e/ou referidas, ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) rescisão Contratual.

§ 2º A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;

- a) Na aplicação da pena, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- b) As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Considerar-se-á rescindido o presente Contrato, independentemente de ato especial, retornando os imóveis a seus proprietários, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:

- a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Contrato;
- b) houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;
- c) ocorrer inadimplemento de cláusula contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

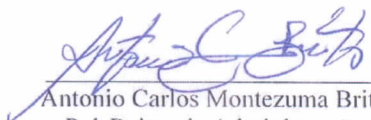
Será providenciada, pela CEDENTE e CESSIONÁRIO, a publicação, resumida, deste TERMO, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da sua assinatura, correndo as despesas as custas de cada um.

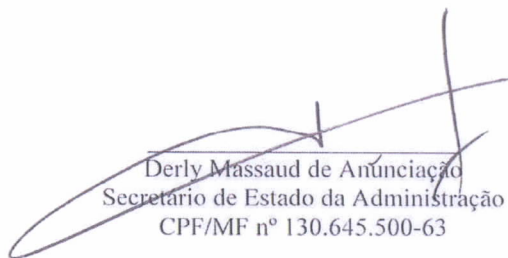
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o da Justiça Federal de Santa Catarina.

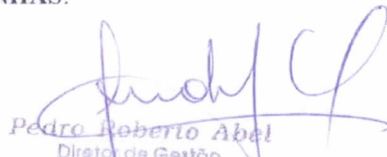
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente TERMO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas e assinadas;

Florianópolis/SC, 10 de Fevereiro de 2014.


Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
CPF/MF n.º 051.518.132-34


Derly Massaud de Anúnciação
Secretário de Estado da Administração
CPF/MF nº 130.645.500-63

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Pedro Roberto Abel
Diretor de Gestão Patrimonial
CPF: 049 185 099-91

Nome: 
Genia Cassano Benio
CPF: 357.050.268-62



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 153034

Número do Contrato: 18/2012.
Nº Processo: 2308401431201218.
DISPENSA Nº 2621/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. CNPJ Contratado: 07930910000112. Contratado: T C UNGENIARIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Conclusão da obra e do prazo de vigência do Contrato. Fundamento Legal: Com base no inciso I, II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/11/2013 a 08/02/2014. Data de Assinatura: 07/11/2013.

(SICON - 11/02/2014)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 44/2013

Nº Processo: 23082.005434/2013-61. CONCORRÊNCIA Nº 03/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 90.400.888/0001-42. Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: Cessão de Uso, a título oneroso, do Predio 1.17-B, situado no Campus de Dois Irmãos, com área de 107,52 m², para a instalação e o funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário (PAIB). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2013 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 31/12/2013.

CONTRATO Nº 12/2014 UASG 153165

Nº Processo: 23082.016919/2012. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 10978682000165. Contratado: PINILIO CAVALCANTI & CIA LTDA. Objeto: Reforma e ampliação da Transstrut, incluindo a melhoria do sistema de microdrenagem, da rede de coleta e de iluminação externa, bem como a construção de três galpões pré-moldados para melhoria da infraestrutura do Setor de Zootecnia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2014 a 09/02/2016. Valor Total: R\$12.987.087,33. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 11/02/2014) 153165-15239-2013NE800124

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153165

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 23082.007450/2011. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02320452000186. Contratado: DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 7 meses e dilatar o prazo de execução da obra, de 7 para 14 meses. Fundamento Legal: Art. 57, I, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/02/2014 a 17/09/2014. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 11/02/2014) 153165-15239-2013NE800124

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013-SUGEP. ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Recife. CONTRATADO(A): FILIPE AUGUSTO XAVIER LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 13/02/2014 a 12/08/2014. Data e Assinatura: 03/02/2014. Maria José de Sena, pelo Contratante Filipe Augusto Xavier Lima, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº 23082.000396/2014-31).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013-SUGEP. ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2013-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Recife. CONTRATADO(A): MONIQUE CONCEIÇÃO SOARES. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 16/02/2014 a 15/08/2014. Data e Assinatura: 04/02/2014. Maria José de Sena, pelo Contratante Monique Conceição Soares, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº 23082.000553/2014-17).

TERMO ADITIVO Nº 4/2014 UASG 153165

Número do Contrato: 11/2010.
Nº Processo: 23082.021013/2009. PREGÃO SISPP Nº 145/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 07147056000112. Contratado: SANEAP SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, aumentar em 25% as quantidades previstas inicialmente e reajustar os preços dos serviços. Fundamento Legal: Arts. 57, II, e 65, I-B, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$262.028,52. Data de Assinatura: 31/01/2014.

(SICON - 11/02/2014) 153165-15239-2013NE800124

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade/index>, pelo código 00032014021200107

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 153165

Nº Processo: 23082019911201376. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a aquisição de material de consumo para atender aos Laboratórios de Ensino e ao Laboratório de Práticas de Ensino de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais da Unidade Acadêmica de Garanhuns, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00107. Edital: 12/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bom Pastor, S/n Boa Vista - GARANHUNS - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

II-DA DAS GRANDES EMPRESAS DE ENSINO
Pregão

(SIDEI - 11/02/2014) 153165-15239-2014NE800124

REPUBLICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 15/2014 publicada no D.O.U. de 04/02/2014, Seção 3, Pág. 79. Onde se lê: Processo nº 230820065/2014. Leia-se: Processo nº 23082.001165/2014.

(SIDEI - 11/02/2014) 153165-15239-2014NE800115

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 153166

Nº Processo: 23083003739201329. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de pavimentação e drenagem Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br. 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitario SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

III-DO NASCIMENTO BRAGA
Lupare de Apoio

(SIDEI - 11/02/2014) 153166-15240-2014NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2014 - UASG 153033

Nº Processo: 23091000016/14-50. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção de tratores e implementos agrícolas inclusive fornecimento de peças. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 12/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.P. 137 MOSSORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALAN TE ROBERTO JUNIOR
Secretário

(SIDEI - 11/02/2014) 153033-15252-2013NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2014

Processo nº 23080.055361/2012-98. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ 83.899.526/0001-82. Contratada: ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ 82.951.229/0001-76. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo 449.346,05 m², que será transferido para a UNIAO IN-FRAERO para construção do novo aeroporto Hercílio Luz. Vigência: 10/02/2014 a 09/20/2015.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5/2014 UASG 153163

Nº Processo: 23080064722201378. INEXIGIBILIDADE Nº 118/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Valor Total: R\$800.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 11/02/2014) 153163-15237-2014NE800039

CONTRATO Nº 224/2013 UASG 153163

Nº Processo: 23080029841201384. PREGÃO SISPP Nº 225/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA. Objeto: Implantação e operação do sistema informatizado para o gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da UFSC. Jem como, a prestação de serviços com possível fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/12/2013 a 01/12/2014. Valor Total: R\$900.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2013.

(SICON - 11/02/2014) 153163-15237-2014NE800039

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 - UASG 153163. Nº Processo: 23080001162201421. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação de áreas verdes da UFSC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer nº 075/GFG-PE-UFSC/2014. Declaração de Dispensa em 05/02/2014. GELVANE FRANCISCO GOEDERT, Procurador Federal. Ratificação em 07/02/2014. ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 1.296.000,00. CNPJ CONTRATADA: 82.511.825/0001-35 COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL COMCAP.

(SIDEI - 11/02/2014) 153163-15237-2014NE800039

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 - UASG 153163. Nº Processo: 23080001517201482. Objeto: Locação de 2 (dois) imóveis situados à rua Doutor João Collin, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, para o funcionamento do Campus Joinville. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer nº 074/GFG-PE-UFSC/2014 Declaração de Dispensa em 05/02/2014. GELVANE FRANCISCO GOEDERT, Procurador Federal. Ratificação em 10/02/2014. ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO, Pró-reitor Adm. Valor Global: R\$ 2.400.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.541.962/0001-01 COMERCIAL CORRETORES DE IMOVEIS LTDA - ME.

(SIDEI - 11/02/2014) 153163-15237-2014NE800039

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 7/2014 UASG 150232

Nº Processo: 23080014046/13-91. PREGÃO SISPP Nº 176/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 02290779000152. Contratado: A. S. MANUTENCAO DE AR - CONDICIONADO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, refrigeração e exaustão. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$374.400,00. Data de Assinatura: 20/12/2013.

(SICON - 11/02/2014) 150232-15237-2013NE800520

CONTRATO Nº 8/2014 UASG 150232

Nº Processo: 23080064692/13-08. PREGÃO SISPP Nº 340/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 07607273000148. Contratado: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL SANTA CATARINA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e proteção contra animais sinantrópicos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/01/2014 a 07/01/2015. Valor Total: R\$21.020,00. Data de Assinatura: 03/01/2014.

(SICON - 11/02/2014) 150232-15237-2013NE800520

CONTRATO Nº 9/2014 UASG 150232

Nº Processo: 23080061299/13-54. PREGÃO SISPP Nº 321/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 03219328000191. Contratado: DATAVON TELEINFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Instalação e ampliação da nova infraestrutura de rede lógica-telefonia do HU/UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$47.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2014.

(SICON - 11/02/2014) 150232-15237-2013NE800520

CONTRATO Nº 12/2014 UASG 150232

Nº Processo: 23080067071/13-78. PREGÃO SISPP Nº 353/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado: ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/01/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$1.593.500,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 11/02/2014) 150232-15237-2013NE800520

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.